

LEI MUNICIPAL Nº 4915
PROJETO DE LEI Nº 5328

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA NADIR MAFRA TEODORO”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**NADIR MAFRA TEODORO**”, em homenagem a exemplar mãe de família, com uma vida pautada no trabalho e na honestidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal